LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1005805-72.2017.8.26.0566

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 17
E. Impostos 18
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 18
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. PENDÊNCIAS 23
V. DILIGÊNCIA 23
VI. CONCLUSÃO 32
VII. DO ENCERRAMENTO 33

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

I. INTRODUÇÃO

1. A **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**. foi constituída em julho de 2007, atuando no seguimento de industrialização e fabricação de esquadrias metálicas, chapas, ferros, aços galvanizados e artefatos metálicos. No ano de 2009, passou a ampliar sua linha de produtos para a fabricação de condutores de água.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. O capital social da Recuperanda é de R$ R$ 200.000 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, conforme abaixo:

SANCALHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.
CNPJ: 10.431.683/0001-95
RUA JOSE MANCINI, nº 190, PARQUE SAO JOSE , CEP: 13570-831, SAO CARLOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor	
ANDERSON FABIO GUERREIRO	200.000	100%	R$	200.000,00
Total	**200.000**	**100%**	**R$**	**200.000,00**

3. Nos últimos anos, em decorrência da crise financeira, passou por perda de margem financeira, acarretando em resultados negativos, levando a solicitar o pedido de Recuperação Judicial em 08 de junho de 2017, tendo deferimento em 10 de agosto de 2017.

4. A data 05 de dezembro de 2019 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de agosto a dezembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a janeiro de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. No mês de janeiro de 2021, nota-se, redução no **Disponível**, no valor de R$ 138.249 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais), decorrentes das movimentações contábeis e financeiras, totalizando a importância de R$ 30.795 (trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa**: Apresentou movimentação financeira/contábil de entradas e saídas de aproximadamente R$ 2 milhões (dois milhões de reais) em janeiro de 2021, perfazendo saldo de R$ 0,00 (zero reais).
- **Bancos**: Composto por duas contas bancárias mantidas junto ao Banco Bradesco, somaram a importância de -R$ 1.638 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais <u>negativos</u>), condizentes com os saldos dos extratos bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

- **Aplicações Financeiras:** apresentaram em janeiro de 2021, montante de R$ 32.434 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), distribuídos em: títulos de capitalização na importância de R$ 31.973 (trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais), dos quais, foi disponibilizado documento de suporte, constando saldo de R$ 5.417 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais), apresentando divergência de R$ 26.556 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), a maior na contabilidade, sendo necessária a conciliação no saldo contábil, e aplicação financeira na importância de R$ 461 (quatrocentos e sessenta e um reais), condizente com o saldo do extrato bancário, conforme abaixo:
    - "Bradesco 9245", no montante de R$ 0,00 (zero reais), e
    - "Bradesco 131444", no montante de R$ 461 (quatrocentos e sessenta e um reais).

9. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram redução de R$ 222 (duzentos e vinte e dois reais), em janeiro de 2021, perfazendo saldo líquido de R$ 14.218 (catorze mil, duzentos e dezoito reais), assim distribuídos:

Contas a receber clientes	Valor - R$
Clientes	2.574.009
(-) Duplicatas descontadas	- 2.559.791
Total	14.218

- Foi disponibilizado relatório financeiro dos títulos em aberto, na data base de "2015 a janeiro de 2021", condizentes com o saldo na contabilidade, sendo 7% relativos ao cliente Branco Imp. Exp. Ltda., 6,6% Imperio Com. de Sucatas e Metais Eireli, tendo o restante pulverizado em diversos clientes.

10. Os **Estoques** apresentaram aumento de R$ 473.910 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais), em janeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

de 2021, relativos à matéria prima, somando R$ 3.867.506 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais).

- Foi disponibilizado o relatório do inventário, do mês de janeiro de 2021, corroborando com o saldo na contabilidade, na alínea matéria-prima.
- Abaixo segue gráfico contendo a evolução dos saldos mensais.

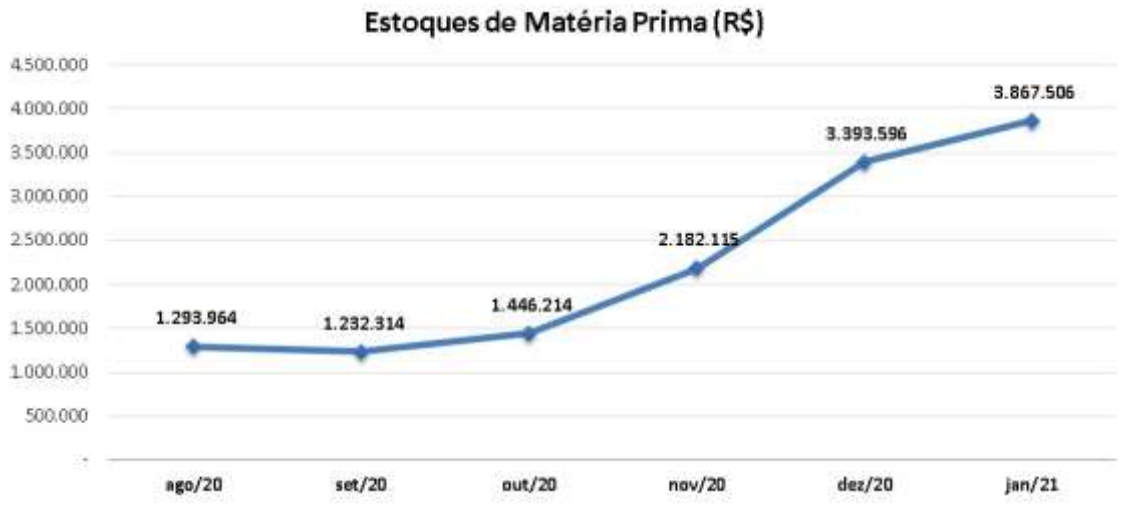

11. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R$ 94.347 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), decorrentes de créditos fiscais relativos a PIS/COFINS e IPI, atingindo montante compensável de R$ 1.924.477 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dos quais, 68% corresponderam ao IPI a recuperar. Nota-se que a partir de junho até novembro de 2020, apresentou reduções graduais, e aumento nos meses seguintes.

12. A rubrica de **Outros Créditos** no curto prazo não apresenta variação desde outubro de 2020, mantendo a monta de R$ 4.000 (quatro mil reais), dos quais, referem-se integralmente a Depósito Judicial. No longo prazo, apresentou nos últimos seis meses, constante crescimento, tendo em janeiro de 2021, acrescido em R$ 8.227 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais), relativos à pagamentos de Consórcios, somando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

o montante de R$ 522.162 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

13. O **Imobilizado/Intangível** líquido não apresentaram variação no mês de janeiro de 2021, mantendo saldo líquido de R$ 1.290.954 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

- Foi disponibilizado o relatório do imobilizado, contudo, apenas descritos os itens, sem apresentar os valores de custo de aquisição, bem como o valor depreciado, segundo os gestores, estão sendo elaborados, com previsão de término em 20 de abril de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Ativo	**5.289.373**	**5.192.731**	**5.295.612**	**6.094.255**	**7.216.098**	**7.654.111**
Ativo Circulante	**3.259.618**	**3.157.469**	**3.240.789**	**4.032.992**	**5.411.209**	**5.840.995**
Disponivel	19.704	44.024	36.251	100.937	169.044	30.795
Clientes	21.513	1.943	4.074	2.241	14.440	14.218
Estoques	1.293.964	1.232.314	1.446.214	2.182.115	3.393.596	3.867.506
Impostos a Recuperar	1.920.120	1.875.020	1.750.250	1.743.699	1.830.129	1.924.477
Outros Créditos	4.318	4.168	4.000	4.000	4.000	4.000
Ativo Não Circulante	**2.029.755**	**2.035.262**	**2.054.823**	**2.061.263**	**1.804.889**	**1.813.116**
Outros Créditos	477.863	483.370	502.931	509.371	513.935	522.162
Imobilizado/Intangivel	**1.551.892**	**1.551.892**	**1.551.892**	**1.551.892**	**1.290.954**	**1.290.954**
Bens em uso	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*	*2.022.141*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 474.388*	*- 474.388*	*- 474.388*	*- 474.388*	*- 735.326*	*- 735.326*
Intangível	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*	*4.282*
(-) Amortização	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*	*- 143*

14. O **Endividamento Geral** atingiu em janeiro de 2021, a importância de R$ 18.562.443 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais), sendo 65% relativos a credores concursais, e 35% credores extraconcursais, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

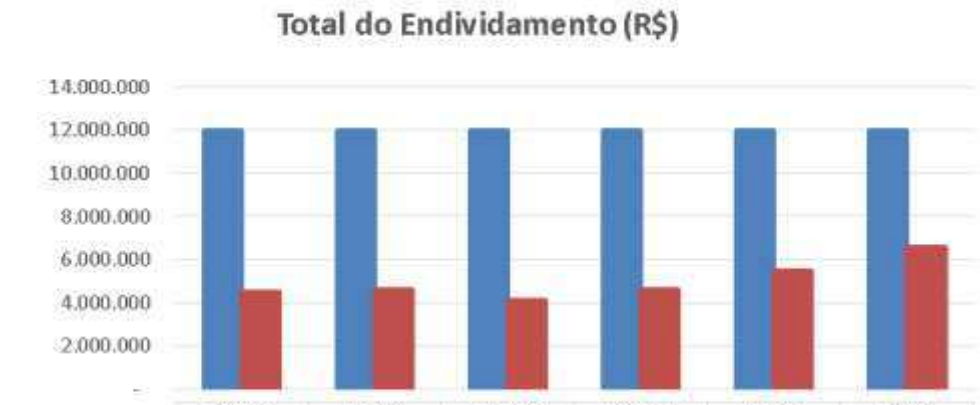

	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Concursais	11.976.714	11.975.571	11.976.714	11.976.714	11.976.714	11.976.714
Extraconcursais	4.495.537	4.593.077	4.098.945	4.580.181	5.460.681	6.585.729

- **Credores Concursais** apresentaram no mês de outubro de 2020, aumento de R$ 1.143 (um mil, cento e quarenta e três reais), relativos ao Banco Bradesco, que conforme livro razão disponibilizado da conta contábil, foram lançamentos de acertos, relativos a consórcios indevidos, perfazendo o montante de R$ 11.976.714 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e catorze reais), sem apresentar variação nos meses subsequentes.
- **Credores Extraconcursais** apresentaram variação ao longo dos últimos meses, decorrentes principalmente de <u>fornecedores</u> e <u>empréstimos e financiamentos</u>, este, relativo a <u>fomento mercantil</u>, totalizando o saldo devido de R$ 6.585.729 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais), em janeiro de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

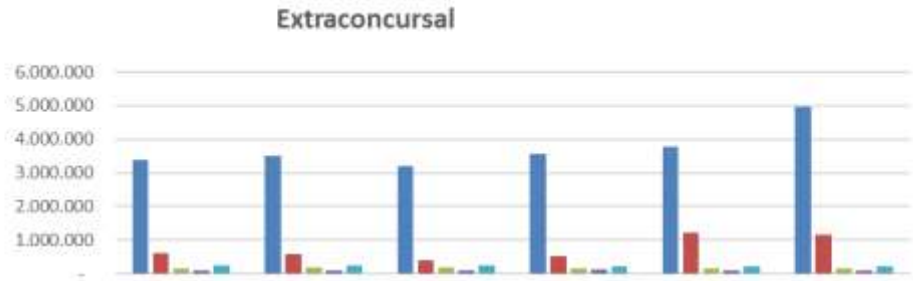

	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	3.388.669	3.501.305	3.199.548	3.578.449	3.764.184	4.960.660
Empréstimos e Financiamentos	599.034	571.823	394.182	515.519	1.227.935	1.154.534
Obrigações Trabalhistas	164.293	180.659	186.179	153.122	159.218	165.462
Obrigações Tributárias	101.722	103.235	88.753	108.588	87.614	88.603
Parcelamentos Tributários	241.819	236.055	230.283	224.502	221.730	216.470

15. 97% do endividamento total apresentado em janeiro de 2021, se dão pelos valores devidos a:

- **Credores Recuperação Judicial:** manteve desde março de 2018, a quantia de R$ 7.688.150 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), composto por fornecedores concursais.
- **Empréstimos Bancários:** apresentaram em janeiro de 2021, redução de R$ 73.401 (setenta e três mil, quatrocentos e um reais), relativos em maior parte, a Fomento, encerrando o período analisado com saldo devido de R$ 5.443.098 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais).
- **Fornecedores:** houve aumento, no valor de R$ 1.196.476 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), decorrente principalmente das transações com a empresa Duferco do Brasil Distr. Ltda., em janeiro de 2021, perfazendo o montante de R$ 4.960.660 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais), em títulos a pagar.
    - Foi disponibilizado o relatório do endividamento de fornecedores, totalizando em janeiro de 2021, R$ 12.648.809 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais), condizentes com os saldos na contabilidade nas alíneas fornecedores e fornecedores Recuperação Judicial, sendo 16% relativos ao fornecedor Duferco do Brasil Distr. Ltda., 14% UP –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

Steel Produtos Siderúrgicos Ltda., 10% RBA Indústria de Aço, 9% PB Aços Industria e Com. Ltda., 8% Aço Cearense Industrial, e o restante pulverizado em diversos fornecedores.

16. Os **Impostos a Recolher** apresentaram variação ao longo dos seis últimos meses, tendo em janeiro de 2021, apresentado decréscimo de R$ 4.271 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais), relativos em maior parte a redução de parcelamento tributário federal e parcelamento INSS, seguido da redução de IRRF sobre pessoa física, sendo este, totalizou com saldo negativo, sendo necessária a conciliação da conta contábil, perfazendo débitos fiscais de R$ 305.073 (trezentos e cinco mil e setenta e três reais), dos quais, 65% são relativos ao parcelamento de impostos devidos à Previdência Social.

17. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram em janeiro de 2021, aumento de R$ 6.244 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), decorrentes principalmente do aumento da provisão de férias e 13º salários. Totaliza o mês de janeiro de 2021, com obrigações de R$ 165.462 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), dos quais, 69% corresponderam a FGTS e INSS a recolher.

18. Com **Prejuízos Acumulados** no montante de R$ 13.709.008 (treze milhões, setecentos e nove mil e oito reais), acumulados até janeiro de 2021, o **Patrimônio Líquido** da **SANCALHAS** mantém a descoberto em R$ 10.908.331 (dez milhões, novecentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Passivo	**5.289.373**	**5.192.731**	**5.295.612**	**6.094.255**	**7.216.098**	**7.654.111**
Passivo Circulante	**16.472.251**	**16.568.647**	**16.075.659**	**16.556.894**	**17.437.395**	**18.562.443**
Fornecedores	3.388.669	3.501.305	3.199.548	3.578.449	3.764.184	4.960.660
Empréstimos e Financiamentos	4.887.598	4.859.244	4.682.746	4.804.083	5.516.499	5.443.098
Impostos a Recolher	343.541	339.290	319.036	333.090	309.344	305.073
Obrigações Trabalhistas	164.293	180.659	186.179	153.122	159.218	165.462
Credores RJ	7.688.150	7.688.150	7.688.150	7.688.150	7.688.150	7.688.150
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	**- 11.182.878**	**- 11.375.916**	**- 10.780.047**	**- 10.462.639**	**- 10.221.297**	**- 10.908.331**
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservas	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Ajustes de exercícios ant.	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.660.676
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 12.199.223	- 12.199.223	- 12.199.223	- 12.199.223	- 12.199.223	- 13.021.973
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 1.784.331**	**- 1.977.370**	**- 1.381.501**	**- 1.064.093**	**- 822.750**	**- 687.034**

19. Com as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que não apresentaram variação no mês de janeiro de 2021, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidação do passivo circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo, apresentando em janeiro de 2021, capacidade de liquidação de R$ 0,31 (trinta e um centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo para quitar o total de obrigações, mantém em janeiro de 2021, capacidade de liquidez de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real devido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

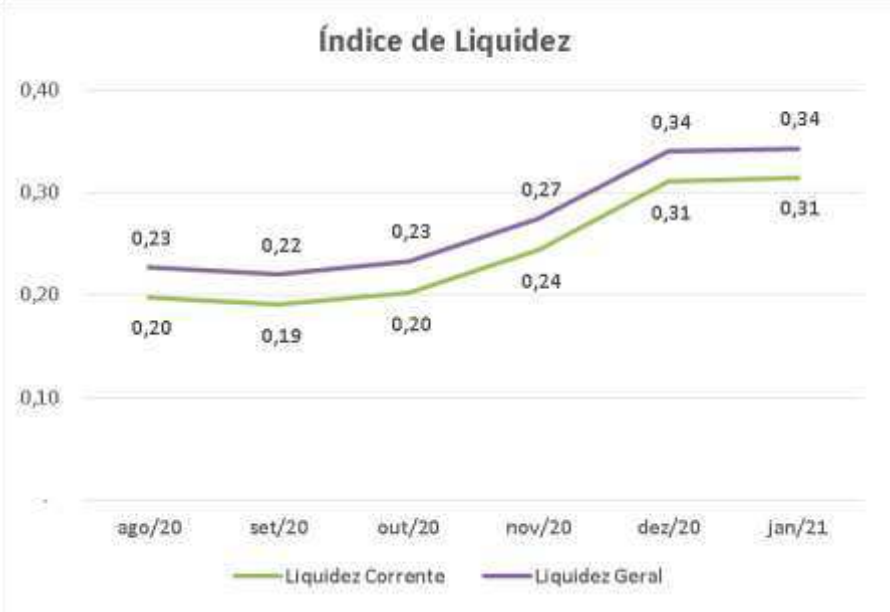

- Nota-se que o aumento do período de setembro a dezembro de 2020, decorreu principalmente do aumento dos estoques de matéria-prima.

20. O **Endividamento** apresentou variação nos últimos seis meses analisados, em virtude, principalmente dos estoques de matéria-prima, e fornecedores, mantendo situação insatisfatória, vez que apresentou maior volume de dívidas que ativos para honrá-los, ou seja, suas obrigações de curto e longo prazo são 143% maiores que seus bens e direitos.

Indicador	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Endividamento	311%	319%	304%	272%	242%	243%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. A **SANCALHAS** registrou em janeiro de 2021, **Receita** na quantia de R$ 4.526.169 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais).

- Observa-se aumento no mês de janeiro de 2021, em relação ao mês anterior, e ao mesmo período do exercício de 2019 e 2020, contudo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

verifica-se que, historicamente, a Recuperanda apresentou variação ao longo de cada exercício, conforme gráfico abaixo:

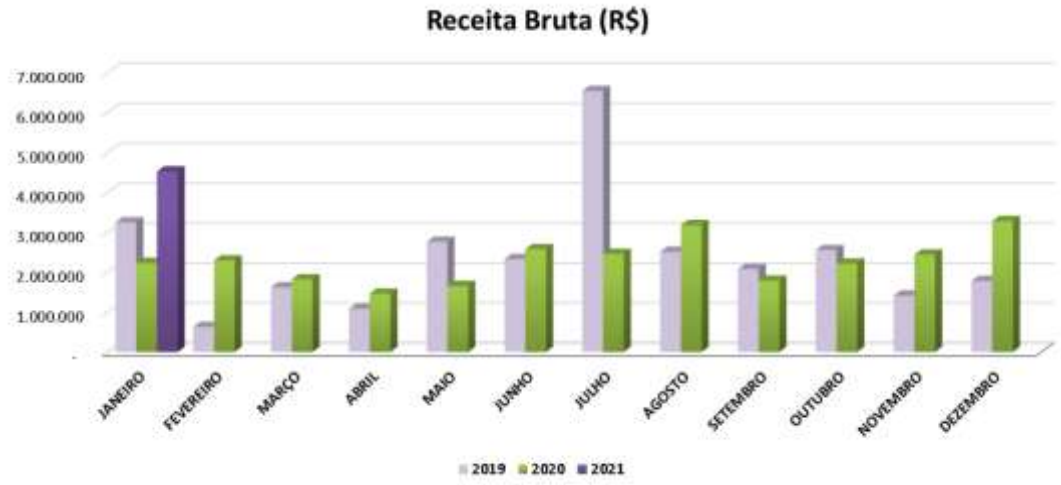

22. Após as deduções referentes aos impostos incidentes sobre as operações e devoluções, a **Receita** líquida montou R$ 3.566.821 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais) em janeiro de 2021.

23. Os **Custos das Mercadorias Vendidas**, composto integralmente por matéria prima, apresenta em janeiro de 2021, o montante de R$ 3.745.125 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), ultrapassando a receita líquida.

24. As **Despesas Administrativas** apresentam em janeiro de 2021, gastos de R$ 269.742 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais), sendo os maiores dispêndios relativos à: 32% fretes e carretos, e 15% despesas com funcionários.

- Conforme relatório anterior, no mês de dezembro de 2020, apresentou aumento de R$ 400.646 (quatrocentos mil, seiscentos e quarenta e seis reais), em relação ao mês anterior, decorrente principalmente da depreciação, reconhecida de uma única vez, sendo o correto, o reconhecimento de forma mensal, e maior gastos com fretes e carretos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

25. As **Despesas Tributárias** apresentam gastos de R$ 15.456 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), em janeiro de 2021, relativos a IPVA.

26. Mensalmente há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, apresentando em janeiro de 2021, gastos de R$ 223.532 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), sendo que a maior parte refere-se às despesas com juros sobre empréstimos/financiamentos.

- Nota-se que as variações nos últimos seis meses, foram relativos a juros sobre empréstimos/financiamentos.

27. A **SANCALHAS** auferiu **Prejuízo Contábil** em janeiro de 2021, no montante de R$ 687.034 (seiscentos e oitenta e sete mil e trinta e quatro reais), decorrente do elevado custo, que ultrapassou a receita líquida, somado a despesas administrativas e despesas financeiras.

- Cabe ressaltar, que os **Custos** são os dispêndios mais altos da Recuperanda, tendo em janeiro de 2021, consumido 105%.

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Receita	**3.178.621**	**1.789.079**	**2.217.402**	**2.441.046**	**3.281.470**	**4.526.169**
(-) Deduções	*- 774.161*	*- 383.954*	*- 371.483*	*- 523.974*	*- 580.533*	*- 959.349*
Receita Liquida	**2.404.459**	**1.405.125**	**1.845.919**	**1.917.072**	**2.700.937**	**3.566.821**
(-) Custo	*- 1.815.218*	*- 980.125*	*- 980.215*	*- 1.358.215*	*- 1.795.168*	*- 3.745.125*
Lucro Bruto	**589.241**	**425.000**	**865.704**	**558.857**	**905.768**	**- 178.304**
Despesas Operacionais	**- 256.034**	**- 555.107**	**- 210.544**	**- 169.543**	**- 569.182**	**- 285.198**
(-) Despesas Administrativas	*- 256.034*	*- 554.567*	*- 207.866*	*- 168.536*	*- 569.182*	*- 269.742*
(-) Despesas Tributárias	*-*	*- 540*	*- 2.678*	*- 1.007*	*-*	*- 15.456*
Resultado Operacional	**333.207**	**- 130.107**	**655.159**	**389.314**	**336.586**	**- 463.502**
Resultado Financeiro	**- 72.333**	**- 62.931**	**- 59.291**	**- 71.906**	**- 95.243**	**- 223.532**
Receita Financeira	*675*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
(-) Despesa Financeira	*- 73.009*	*- 62.931*	*- 59.291*	*- 71.906*	*- 95.243*	*- 223.532*
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**260.874**	**- 193.038**	**595.869**	**317.408**	**241.343**	**- 687.034**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**260.874**	**- 193.038**	**595.869**	**317.408**	**241.343**	**- 687.034**

28. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

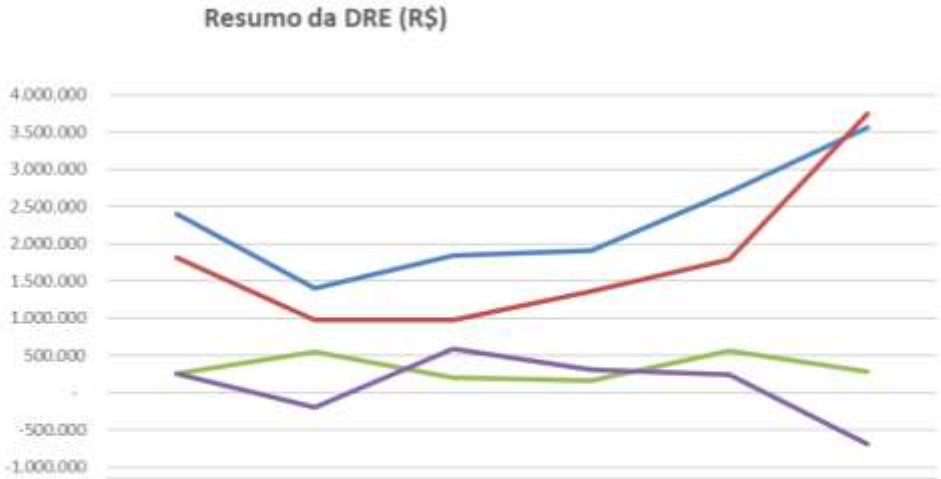

	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Receita	2.404.459	1.405.125	1.845.919	1.917.072	2.700.937	3.566.821
Custo	1.815.218	980.125	980.215	1.358.215	1.795.168	3.745.125
Despesas Operacionais	256.034	555.107	210.544	169.543	569.182	285.198
Resultado do Periodo	260.874	-193.038	595.869	317.408	241.343	-687.034

- **Receita Líquida X Custos**: os Custos apresentaram flutuação similar à da Receita Líquida, no entanto, observa-se que, em outubro de 2020, o custo consumiu a receita líquida, em menor proporção, em relação aos demais últimos seis meses, e em janeiro de 2021, ultrapassou a receita líquida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: a flutuação das Despesas Operacionais, não apresentaram similaridade com a tendência da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se que o Resultado do Período acompanhou levemente a Receita Líquida, apresentando de forma geral, similaridade, contudo, os Custos absorvem o faturamento líquido, em quase sua totalidade, impactando diretamente no resultado do mês.

C. Fluxo de Caixa

29. Foi disponibilizado para o período deste relatório, o **Fluxo de Caixa** do mês de janeiro de 2021, constando saldo final

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

de -R$ 1.178 (um mil, cento e setenta e oito reais negativos), condizente com o saldo na contabilidade.

EM R$	jan
(+) Recebimento Bruto	**2.143.028,10**
Carteira / Cobrança	622.365,96
Desconto de Duplicatas	1.520.662,14
(-) Pagamentos Operacionais	**2.050.929,12**
Materia Prima	1.642.110,12
Matériais Complementares	0,00
Despesas Operacionais	15.448,00
Embalagens e Outros	2.764,00
Utilidades / Energéticos	0,00
Logistica	23.062,00
Comissões	114.890,00
Pessoal	121.716,00
Materais de Consumo	0,00
Manutenção Industrial	50.960,00
Serviços Contratados	21.486,00
Marketing	0,00
Gastos Gerais e Tributos	0,00
Impostos	44.588,00
Acordo AJ	0,00
Diretoria	13.905,00
Outros	0,00
(-) Despesas Financeiras	**239.357,65**
S/ Empréstimos	0,00
S/ Descontos de Duplicatas	66.684,70
Recompra de Titulos	165.127,92
Outras	7.545,03
(=) Resultado de Caixa	**-147.258,67**
(=) Saldo (Caixa + Bancos)	
Inicial	146.081,04
Final	-1.177,63

- Ademais, nota-se no mês de janeiro de 2021, variação negativa de R$ 147.259 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais), tendo:
  - Total de entradas no mês de R$ 2.143.028 (dois milhões, cento e quarenta e três mil e vinte e oito reais), sendo 71% relativos ao recebimento de duplicatas descontadas, e o restante recebimento em carteira.
  - Total de saídas no mês de R$ 2.290.287 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais), sendo 90% relativos a pagamentos operacionais, dos quais 80% referem-se à matéria-prima, 6% despesa com pessoal, e o restante decorrente de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

manutenção industrial, serviços contratados, comissões, diretoria, logística entre outros.

D. Funcionários

30. Foram disponibilizados para o período de janeiro de 2021, o resumo da folha de pagamento, relatório de provisão de 13° salário e de férias, e SEFIP, contendo 08 (oito) colaboradores.

- Abaixo segue tabela, contendo a evolução do quadro de funcionários:

Funcionários

Funcionários	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Quantidade	10	9	9	9	8	8

Fonte: Folha de pagamento

31. Abaixo a movimentação dos admitidos e demitidos, nos últimos seis meses:

Funcionários	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Sancalhas						
Saldo Inicial	9	9	9	9	8	8
Admissão	1	-	-	-	-	-
Demissão	1	-	-	1	-	-
Saldo Final	**9**	**9**	**9**	**8**	**8**	**8**
Diferença	- 1	-	-	- 1	-	-

- Nota-se diferença nos meses de julho e agosto de 2020. Em análise aos relatórios complementares, verificou-se que os demitidos de cada mês, foram considerados no resumo da folha no mês seguinte, encerrando o mês de setembro de 2020, sem diferença. Para o mês de novembro de 2020, nota-se diferença de 1 colaborador, que foi considerado no resumo da folha de pagamento de dezembro de 2020.

32. Foram disponibilizados os comprovantes de FGTS, INSS, IR sobre folha, IR sobre 13º salários, do mês de dezembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

E. Impostos

33. Foram disponibilizados o SPED Contribuição (apuração de PIS/COFINS) e SPED Fiscal (apuração de ICMS/IPI), do mês de janeiro de 2021:

- Apuração de ICMS, constando saldo a recolher no mês de R$ 4.357 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais), condizente com o saldo na contabilidade.
- Apuração de ICMS ST, constando saldo acumulado a recuperar de R$ 381 (trezentos e oitenta e um reais), condizente com o saldo na contabilidade.
- Apuração do IPI, constando saldo acumulado a recuperar de R$ 1.310.660 (um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais), condizente com o saldo na contabilidade, na alínea IPI a recuperar.
- PIS e COFINS, saldo a recuperar no mês, respectivamente de R$ 11.666 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e de R$ 53.734 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais), condizentes com os valores registrados na contabilidade.

34. Ademais, foram disponibilizados os comprovantes de ISS, IR terceiros e PCC (PIS/COFINS/CSLL), do mês de dezembro de 2020.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela **SANCALHAS** (fls. 575/637) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 09 de agosto de 2018, sendo homologado pela Decisão de fls. 5385/5387, em 05 de dezembro de 2019.

36. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores concursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

- **Classe I – Trabalhista**: O pagamento de todos os créditos trabalhistas, incluindo aqueles supervenientes à sua homologação, deverão ser realizados imediatamente à própria homologação do Plano de Recuperação Judicial, eis que vencido o prazo de um (01) ano da distribuição da ação ditado pelo art. 66 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda, ser incluído nesses pagamentos o valor das multas e encargos moratórios fixados pela Justiça do Trabalho.
    - Ações em curso: Os créditos trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso ao longo do período em que a Sancalhas permanecer sob o regime de recuperação judicial serão pagos, após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologação de acordo, sempre no prazo de até o décimo segundo mês após o seu efetivo reconhecimento pelo juízo da Recuperação Judicial e o consequente trânsito em julgado da habilitação de crédito, sendo que quaisquer débitos trabalhistas, tais como multas e as penalidades, previstas nos artigos 467 e 477,§ 6º e 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como multas previstas pelo descumprimento de acordos trabalhistas, que venham eventualmente ser fixadas pela justiça do trabalho, em razão do não pagamento da Sancalhas, por impedimento legal decorrente da própria recuperação judicial, serão desconsiderados e integralmente renunciados por tais credores trabalhistas.
- **Classe III – Quirografários**: Os credores quirografários receberão seus créditos com deságio de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo como valor remanescente, de modo que o pagamento se dará da seguinte forma:
    - Prazo de carência: <u>Carência de 24 (vinte e quatro) meses, com início após decisão homologatória</u> que conceder a Recuperação Judicial.
    - Encargos e correção monetária: Será realizado juntamente com o valor do principal anualmente atualizado mensalmente na taxa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

pré fixada de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), corrigida desde a data de solicitação da Recuperação Judicial.

- Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 9 (nove) anos, em parcelas quadrimestrais e sucessivas após o período de carência, vencendo-se a 1ª (primeira) parcela no 25º (vigésimo quinto) mês, após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, da decisão homologatória que conceder a Recuperação Judicial.
  - No 1º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 2º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 3º ano – 9% (nove por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 4º ano – 10% (dez por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 5º ano – 11% (onze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 6º ano – 12% (doze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 7º ano – 13% (treze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 8º ano – 14% (catorze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
  - No 9º ano – 15% (quinze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;

- **Classe IV – ME e EPP**: Os credores ME e EPP receberão seus créditos com deságio de 30% (trinta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo como valor remanescente, de modo que o pagamento se dará da seguinte forma:
  - Prazo de carência: <u>Carência de 60 (sessenta) dias, sendo iniciado após o prazo previsto para pagamento dos credores trabalhistas</u>;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

- Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 1 (um) ano, em parcelas mensais e sucessivas 30 (trinta) dias após o período de carência, após a publicação da decisão homologatória;
- Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) acrescida de 2,00% (dois por cento) ao ano;
- Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

- **Ressalvas gerais do d. Juízo**:
  - A recuperanda somente poderá contratar empréstimos, financiamentos, mútuos e adiantamento de dinheiro, em casos onde haja alienação ou oneração bens ou direitos de seu ativo permanente, mediante prévia autorização do Juízo da Recuperação;
  - Supervisão da recuperação judicial da recuperação durante vinte e quatro meses, contados da data da sentença (05/12/2019);
  - Exclusão da possibilidade da Recuperanda realizar pagamentos dos credores quirografários em desacordo com os valores e encargos definidos no Plano de Recuperação Judicial ora homologados vedada a utilização de condições originalmente contratadas;
  - Preservados os direitos dos credores em relação aos garantidores, avalistas e fiadores;
  - Em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, fica vedada: (i) a notificação dos credores pela Recuperanda para purgação da mora em 30 (trinta) dias contados do recebimento daquela; (ii) a faculdade de convocação de nova assembleia de credores para deliberar previamente sobre a convolação desta recuperação judicial em falência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

- O encerramento da recuperação judicial somente poderá ocorrer por sentença do Juízo, depois de verificado o lapso de dois anos de fiscalização judicial do cumprimento do plano.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. Conforme verificado nos autos sob as fls. 5.333/5.337, a **SANCALHAS** protocolou em 04 de novembro de 2019 comprovante de pagamento da guia de depósito judicial, com o pagamento dos credores da **Classe I – Trabalhistas**, cujo montante soma R$ 27.912,10 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

38. Cabe observar que, constou na relação de **Classe I – Trabalhistas** do Administrador Judicial, o total de R$ 26.623,18 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme fls. 5.385/5.387, sentença:

> *"Isto posto, com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/05, HOMOLOGO Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, e, em consequência, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL à empresa SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEFERRO E AÇO LTDA, destacando-se que o seu cumprimento deverá se dar como observância do quanto regulado pelos art. 59 a art. 61 da mesma lei, e do plano apresentado, com as ressalvas de que ficam declaradas nulas a cláusula 4.4.,a cláusula IV., as cláusulas 13.3.f e 16.II., a cláusula 15 e a cláusula 17. do Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, de modo que o cumprimento desse Plano de Recuperação deva observara.- que o pagamento de todos os créditos trabalhistas, incluindo aqueles supervenientes à sua homologação, deverão ser realizados imediatamente à própria homologação, eis que vencido o prazo de um (01) ano da distribuição da ação ditado pelo art. 66 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda ser incluídos nesses pagamentos o valor das*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

multas e encargos moratórios fixados pela Justiça do Trabalho".

39. Com relação à demais classes:

- Classe II – garantia real: não há credores;
- Classe III – quirografária: o início dos pagamentos dar-se-ão a partir de dezembro de 2021;
- Classe IV – ME/EPP: em data 24 de fevereiro de 2021, foi realizado depósito judicial, no valor de R$ 21.099 (vinte e um mil e noventa e nove reais), conforme protocolizado autos fls. 5811/5816.

40. Assim, segue a relação de credores atualizado em data 25 de março de 2021, com saldo remanescente até fevereiro de 2021.

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R$	AJUSTE	FASE JUDICIAL	SALDO DEVIDO APÓS DESÁGIO	VALOR ATUALIZADO	JUROS 2% A.A	VALOR PAGO	AJUSTE DE PAGAMENTO	SALDO REMANESCENTE 02/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 26.623,18	R$ -	R$ 26.623,18	R$ 26.623,18	R$ 26.623,18		R$ 27.910,12	R$ 1.286,94	-R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 16.365.192,24	-R$ 4.015.435,42	R$ 12.349.756,82	R$ 6.174.878,41	R$ 6.174.878,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.174.878,41
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 56.130,33	R$ -	R$ 56.130,33	R$ 39.291,23	R$ 41.333,54	R$ 969,36	R$ 21.098,27	R$ -	R$ 21.204,63
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 16.447.945,75	-R$ 4.015.435,42	R$ 12.432.510,33	R$ 6.240.792,82	R$ 6.242.835,13	R$ 969,36	R$ 49.008,39	R$ 1.286,94	R$ 6.196.083,04

IV. PENDÊNCIAS

41. Foi disponibilizado o relatório do imobilizado, contudo, faz-se necessário, maior detalhamento, demonstrando os valores de aquisição, e de depreciação, que segundo os gestores, estão sendo elaborados, previsão para 20 de abril de 2021.

V. DILIGÊNCIA

Data: 06/01/21

Local: Escritório e Fábrica: Rua José Mancini, nr. 190 – CEP. 13570-831- Parque São José – São Carlos - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Responsável: Sr. Anderson Fábio Guerreiro

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Anderson Guerreiro.
- A empresa continua desenvolvendo novos produtos.

Visão da Empresa

Área Administrativa

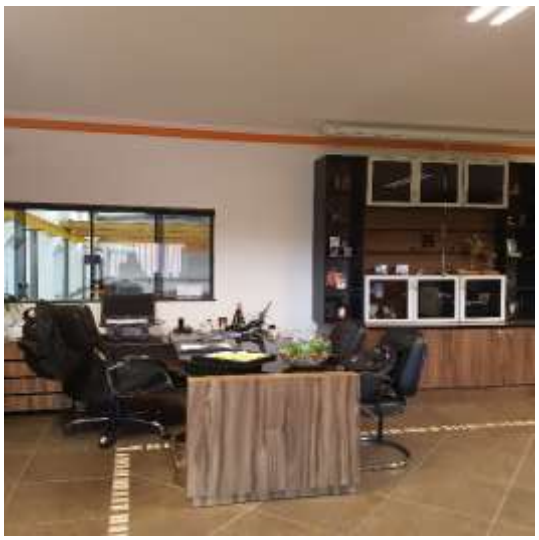

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

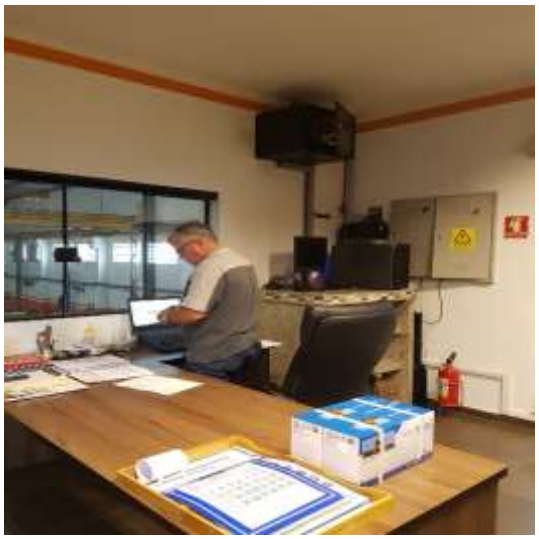

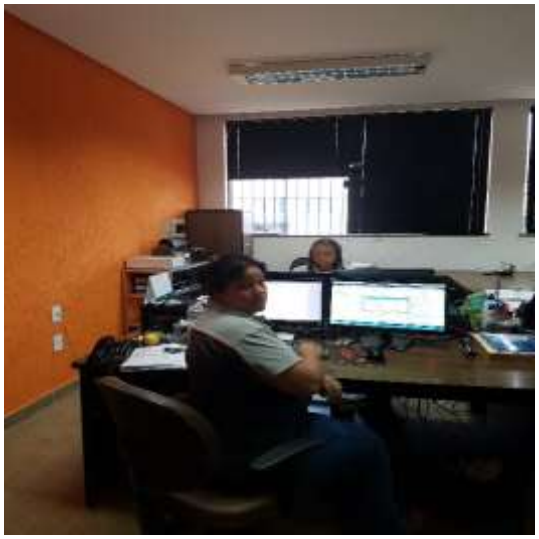

Área Comercial

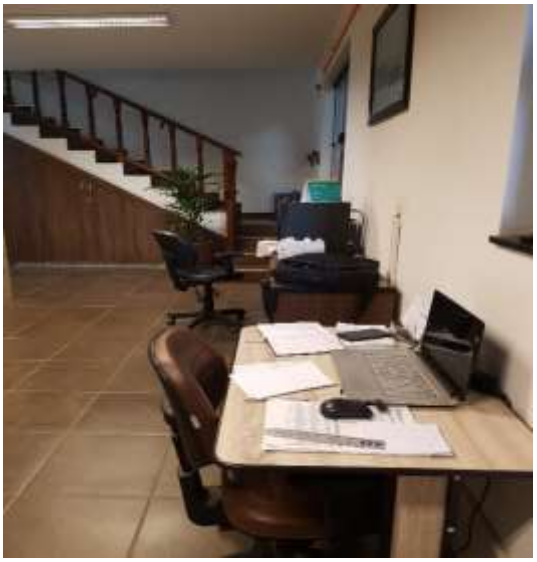

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Estacionamento

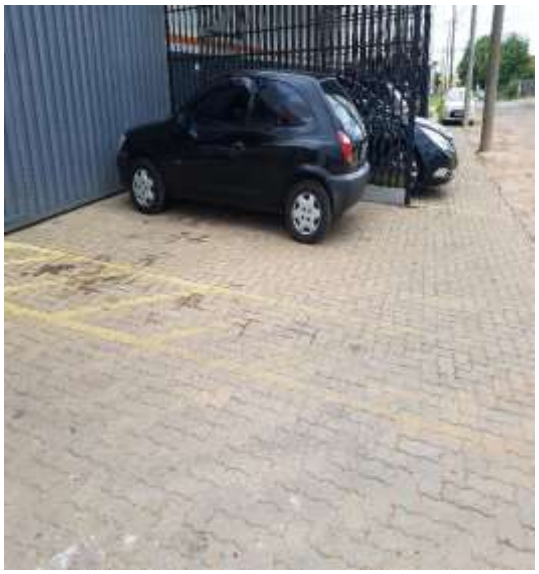

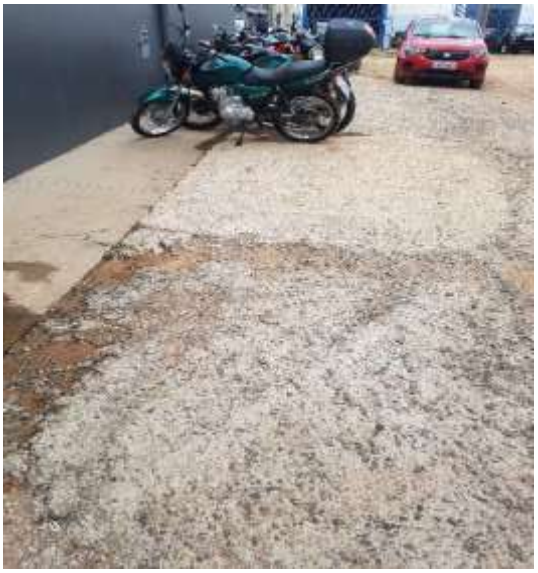

Refeitório

Controlador de Ponto

Copa

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Matérias-primas

Área de Produção / Maquinários

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

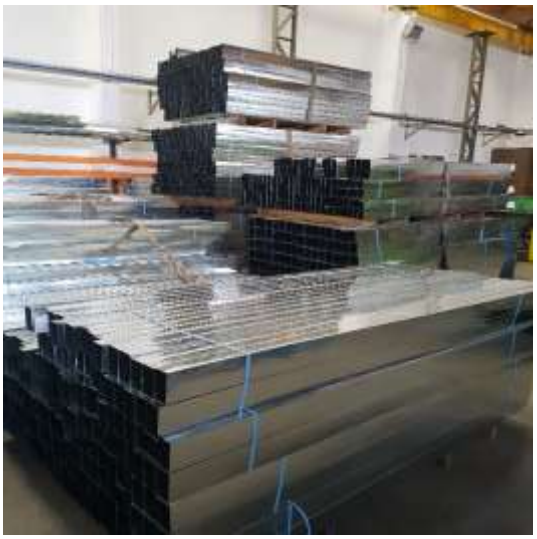

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Produtos para Entregas

Carregamento

Novos Produtos

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Show Room

Reciclagem

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CT | CM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

VI. CONCLUSÃO

42. A **SANCALHAS** vem operando normalmente, tendo apresentado crescimento nas venda de janeiro de 2021, em relação ao mês anterior, e ao mesmo período do exercício de 2020, no entanto, auferiu resultado deficitário no mês, decorrente do elevado custo, que ultrapassou a receita líquida.

43. Ademais, os índices de liquidez não apresentaram variação no mês de janeiro de 2021, mantendo insuficientes para quitação total de suas dívidas, sem recorrer ao auxílio de recursos de terceiros.

44. A oscilação do faturamento realizado pela Recuperanda se faz em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, onde apresentou o menor faturamento em abril de 2020, e gradativa retomada nos meses seguintes, atingindo pico em janeiro de 2021, seguindo tendência de mercado, conforme noticiado no site **Notícias UOL**[1], em 04 de março de 2021:

> *"A atividade industrial brasileira fechou janeiro de 2021 em um nível mais alto do que o registrado em janeiro de 2020, segundo os Indicadores Industriais divulgados hoje (4) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O levantamento destaca a alta de 8,7% no faturamento do setor, e a alta de 6,7% nas horas trabalhadas na produção. A capacidade instalada registrada em janeiro de 2021 ficou em 79% - número que é 2,2 pontos percentuais acima do que foi registrado no mesmo mês de 2020."*

[1] https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2021/03/04/faturamento-da-industria-cresce-87-em-janeiro-diz-cni.htm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.

VII. DO ENCERRAMENTO

45. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

46. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 26 de abril de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 11:20 , sob o número WSCL21700516795
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005805-72.2017.8.26.0566 e código 3C92DD1.